

LEI № 9.334

De 25 de julho de 2018 Autógrafo nº 187/18 - Projeto de Lei nº 196/18 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, vigilância armada e motorizada e vigilância desarmada, em próprios municipais da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

PODER EXECUTIVO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER					
PROGRAM	<u> 1ÁTICA</u>				
	Desporto e Lazer				
	Desporto Comunitário				
	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer				
2	Atividade				
2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	1.100.000,00		
ECONÔMI	CA				
.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	1.100.000,00		
ECURSO	01 – Tesouro				
	SECRETAL COORDEI PROGRAM 2 2.258 ECONÔMI Outros Se	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LA PROGRAMÁTICA Desporto e Lazer Desporto Comunitário Estrutura Funcional de Esporte e Lazer Atividade 2.258 Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas ECONÔMICA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER PROGRAMÁTICA Desporto e Lazer Desporto Comunitário Estrutura Funcional de Esporte e Lazer Atividade 2.258 Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas R\$ ECONÔMICA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta l≥i será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulações parciais das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO				
02/08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.08.0/1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS				
FUNCIONA	AL PROGRAMÁTICA				
15	Urbanismo				



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451	Infraestrutura Urbana		
	Construção, Manutenção,		
15.451.065	Ampliação e Conservação do		
	Sistema Viário		
15.451.065.2	Atividade		
15.451.065.2.161	Recapeamento Asfáltico	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔM			
3.3.90.30 Material		R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
	Construção, Manutenção,		
15.451.065	Ampliação e Conservação do		
	Sistema Viário		
15.451.065.2	Atividade		
45 454 055 0 455	Construção de Canaletas de	54	400.000,00
15.451.065.2.165	Concreto em Cruzamentos	R\$	
CATEGORIA ECONÔM	ICA		
	erviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA		
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
	Construção, Manutenção,		
15.451.065	Ampliação e Conservação do		
	Sistema Viário		
15.451.065.2	Atividade		31
15.451.065.2.166	Construção de Passeio Público	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔM			,
	erviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.066	Drenagem Urbana		//
17.512.066.1	Atividade		U
	Construção de Redes de Galerias de		
17 [12 066 1 0/0		R\$	300.000,00
17.512.066.1.048	Aguas Pluviais		
	Águas Pluviais ICA		
CATEGORIA ECONÔM		R\$	300.000,00



Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

ED NHO SILVA Prefeito Mynicipal

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. («PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 31/julho/18 - Ano 113 - № 168.